

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, Jean Carlos Pontel Junior, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do RG nº 64656425-0 SSP/SP, e do CPF nº 040.371.191-61, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, tendo o presente ato, efeitos a partir desta data.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 15 de fevereiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO

1º SECRETÁRIO

LUÍS FERNANDO OLVEIRA DA SILVA

2º SECRETÁRIO